



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (xx43) 3573 1771

E-mail: gestao\_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**Dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027 e indica a Comissão Especial Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guapirama, Estado do Paraná.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que dispõe a Lei Municipal nº 587 de 20 de junho de 2017 e a resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 29 de março de 2023;

### RESOLVE:

I – Alterar os membros não governamentais do CMDCA, devido à incompatibilidade de horários, para que os novos membros possam participar das atividades deste Conselho;

II – Tornar público no dia 31/03/2023 o Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027, do município de Guapirama, Estado do Paraná;

III – Indicar os membros que irão compor a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de Eleição do Conselho Tutelar da gestão 2024/2027 do Município de Guapirama, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira:

### Membros:

- 1- Victória Cardoso Troiano – Departamento Municipal de Assistência Social
- 2- Eder Macena – Departamento Municipal de Educação
- 3- Viviane Aparecida de Souza Ribeiro – Adventista do Sétimo Dia
- 4- Izaque Manoel de Lima – Igreja Assembleia de Deus

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama, 30 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Heloisa Maria Rodrigues Damin  
Presidente do CMDCA